



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



MOÇÃO DE APELO Nº 002/2023

O Vereador que a esta subscreve, **MARCIANO PERASSOLI**, juntamente com os vereadores **ADINOR CARVALHO SALLES**, **DAVENIR PAULO HOFFMEISTER**, **JANDIR FAGUNDES**, **JANETE MARIA RIES**, **JULIANE DE FÁTIMA ULRICH GIRELLI**, **SERGIO COZER**, **SIDMAR KHOLLER** e **VERANICE GRISON BASSO**, com assentos nesta Egrégia Corte Legislativa, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais e de consultar todos os órgãos competentes e deliberativos desta Casa, apresentam e **REQUEREM** para que a Mesa Diretora dê conhecimento e envie esta **MOÇÃO DE APELO** aos **Deputados Federais e Senadores do Estado de Santa Catarina**, versando sobre o seguinte:

PARA QUE SEJA CONCEDIDA A AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MATERNIDADE, PASSANDO DE 4 (QUATRO) PARA 6 (SEIS) MESES, ÀS AGRICULTORAS.

JUSTIFICATIVA:

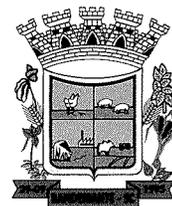
As mulheres que trabalham no setor agrícola enfrentam muitos desafios, desde as longas horas de trabalho até as condições físicas adversas. No entanto, essas dificuldades são ainda mais acentuadas durante a gravidez e no período pós-parto.

Ao estender a licença maternidade de 4 para 6 meses para as agricultoras, podemos ajudá-las a ter um tempo adicional para cuidar de si e de seus bebês recém-nascidos. Isso também permitiria que as mulheres tivessem mais tempo para se recuperar do parto e se adaptar às demandas da maternidade.

Sabemos que essa medida também trará benefícios para a saúde e bem-estar das crianças e suas mães, dando-lhes mais tempo para se



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



recuperar e cuidar de seus filhos, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

MARCIANO PERASSOLI
Cidadania

DAVENIR PAULO HOFFMEISTER
Cidadania

ADINOR CARVALHO SALLES
PT

JULIANE DE FÁTIMA ULRICH
GIRELLI
PL

JANETE MARIA RIES
Sem partido

SERGIO COZER
MDB

JANDIR FAGUNDES
PL

SIDMAR KHOLLER
PT

VERANICE GRISON BASSO
PT

ENC: MOÇÃO DE APELO PARA QUE SEJA CONCEDIDO A AMPLIAÇÃO DO BENEFICIO MARTERNIDADE

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 27/03/2023 16:29

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De: Câmara Bandeirante <camarabandeirante@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2023 14:18

Para: ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; fabiano@fabianodaluz.com.br <fabiano@fabianodaluz.com.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; EDILSON MASSOCCO <deputadomassocco@alesc.sc.gov.br>; depmauriciopeixer@gmail.com <depmauriciopeixer@gmail.com>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagogzilli@alesc.sc.gov.br>; sen.jorgeseif@senado.leg.br <sen.jorgeseif@senado.leg.br>; sen.ivetedasilveira@senado.leg.br <sen.ivetedasilveira@senado.leg.br>; sen.esperidiaoamin@senado.leg.br <sen.esperidiaoamin@senado.leg.br>; camilo@camilomartins.com.br <camilo@camilomartins.com.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; •depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br <•depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; •deputado@carloshumberto.sc <•deputado@carloshumberto.sc>; EGIDIO MACIEL FERRARI <deputadoegidio@alesc.sc.gov.br>; DR VICENTE <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; EMERSON LUCIANO STEIN <deputadoemerson@alesc.sc.gov.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; •ivannaatz@alesc.sc.gov.br <•ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; •jairmiotto@alesc.sc.gov.br <•jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; •dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br <•dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; •josemilton@alesc.sc.gov.br <•josemilton@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ VIEIRA <marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; •depmariomotta@alesc.sc.gov.br <•depmariomotta@alesc.sc.gov.br>; contato@matheuscadorin.com.br <contato@matheuscadorin.com.br>; •eskudlark@alesc.sc.gov.br <•eskudlark@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; •gabinete@napoleaobernardes.com.br <•gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; OSCAR GUTZ <deputadooscargutz@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; gabinetepaulinha@gmail.com <gabinetepaulinha@gmail.com>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>

Assunto: MOÇÃO DE APELO PARA QUE SEJA CONCEDIDO A AMPLIAÇÃO DO BENEFICIO MARTERNIDADE

--

Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante/SC
CNPJ: 07.617.161/0001-78

Rua João Bataglin, n. 1116, Centro - CEP: 89.905-000
Contato: (49) 3626-0072

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.